



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**LEI Nº 747/2021**

**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA "VILMA TEREZINHA DE SOUZA VIARO"**

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica denominado o Centro de Fisioterapia localizado na Praça do Jardim Nosso Teto de **CENTRO DE FISIOTERAPIA "VILMA TEREZINHA DE SOUZA VIARO"**.
- Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 04 de fevereiro de 2021.

  
**ALAIR ANTONIO BATISTA**

Prefeito do Município

  
**ODETE LUIZA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos